

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 406/2021

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE - 033/2021 - PMO

Objeto Contratual: aquisição de 2 (dois) kits de cestas básicas com entrega de forma parcelada, para contemplar as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e ao Benefício Eventual destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e OTANIEL G. GUALBERTO SERVICOS, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora LILIAN DA SILVA CORRÊA, CPF n° 525.100.422-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTOR DO CONTRATO